



FMAS CUPIRA

Rua Desembargador Filismino

13048025/0001-07

Exercício: 2014

DECRETO Nº 16 , DE 02 DE MAIO DE 2014 - LEI N.73

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

02.105.12014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Jose Ricardo de Araújo
Secretário de Administração

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$63.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

20 07 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

6	08.122.0801.2127.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

82	08.244.0808.2088.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC.	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	510 017	Proteção Social Básica	

30 01 01 FUNDECA

147	08.243.0820.2080.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

20 07 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3	08.122.0801.1058.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIA	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	510 021	Transferência de Convênios	

81	08.244.0808.2088.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

30 01 01 FUNDECA

8



FMAS CUPIRA

Rua Desembargador Filismino
13048025/0001-07

Exercício: 2014

DECRETO Nº 16 , DE 02 DE MAIO DE 2014 - LEI N.73

30 01 01 FUNDECA

146	08.243.0820.2080.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	-3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA
PREFEITO
CPF: 333.935.164-34



Sandoval José de Luna
PREFEITO MUNICIPAL